



REQUERIMENTO N°25/2025

Assunto: Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Estudos instituída pela Resolução nº 111, de 21 de julho de 2025.

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Comissão Temporária de Estudos, constituída por meio da **Resolução nº 111, de 21 de julho de 2025**, com a finalidade de proceder à **análise técnica, jurídica e administrativa do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)**, com fundamento no art. 3º, da Resolução nº 111/2025, vem, por meio deste, **solicitar a prorrogação do prazo de funcionamento por mais 90 (noventa) dias**, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na **necessidade de tempo adicional** para a conclusão dos trabalhos técnicos da Comissão, uma vez que o prazo inicialmente fixado mostrou-se **insuficiente diante da complexidade e abrangência das matérias em análise**.

Ressalta-se que o **Presidente da Comissão, Sr. Walter Gonçalves Lara**, apresentou **solicitação formal ao presidente da Câmara para a contratação de consultoria jurídica especializada**, com o objetivo de **prestar assessoramento técnico e jurídico** às atividades da Comissão. Considerando que a contratação e a efetiva atuação da consultoria demandam tempo hábil para a execução de estudos e pareceres técnicos aprofundados, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo em 90 (noventa) dias, a fim de garantir a qualidade, consistência e completude do relatório final a ser apresentado.

Dessa forma, a prorrogação ora pleiteada visa assegurar que a Comissão possa concluir suas atribuições de maneira criteriosa, técnica e juridicamente fundamentada, atendendo aos princípios da eficiência, legalidade e transparência na administração pública.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 29 de outubro de 2025.

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)
Presidente da Comissão

Genézio Mateus (PL)

Membro da Comissão

Gilmar Loose (MDB)

Membro da Comissão

Hermes Pereira Junior (PL)

Membro da Comissão

Kissila Kerly Ponath (PL)

Membro da Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerly Ponath, Vereadora**, em 29/10/2025 às 11:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 29/10/2025 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, 2º Secretário da CMO**, em 29/10/2025 às 12:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMO**, em 29/10/2025 às 12:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 29/10/2025 às 12:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](#), informando o ID **1247793** e o código verificador **00436ECD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	31/10/2025 09:05

Referência: [Processo nº 56-25/2025](#).

Docto ID: 1247793 v1